DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 01 de outubro de 2026 | Ano V | Edição nº 912

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 01/10/2026 17:39:02 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 312
De 30 de setembro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR, a extinção normal do contrato de trabalho por Tempo Determinado**, do(a) senhor(a) **JAQUELINE CORREA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n.º ***621678**, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 30 de setembro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 313
De 01 de outubro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, por motivo de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, o(a) servidor(a) **SUMAIA RODRIGUES MAIA**, portador(a) do CPF n.º ***228718**, que ocupava o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 31H**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado(a) à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho, de acordo com o Processo Administrativo n.º 3.415/2026, em cumprimento ao Artigo 37, § 14 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 314
De 01 de outubro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o(a) senhor(a) **FERNANDO ZAHA KUBA**, portador(a) do CPF n.º ***467038**, para exercer o emprego público de **EDUCADOR SOCIAL**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao emprego, na forma da legislação vigente.

Artigo 2º - **NOMEAR** o(a) senhor(a) **LAYNA BARBALHO CERQUEIRA KAWAKAMI**, portador(a) do CPF n.º ***997532**, para exercer o emprego público de **FISCAL SANITÁRIO**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao emprego, na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA Nº 315
De 01 de outubro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONTRATAR por Tempo Determinado**, o(a) senhor(a) **KAREN FRANCIELI DE SOUZA CEZARINI**, portador(a) do CPF n.º ***639428**, para prestar serviços, na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 316, de 20 de 01 de outubro de 2026

O Prefeito do Município de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, VI, da LO (Lei Orgânica) do Município de Ibaté/SP.

CONSIDERANDO: o requerimento formal apresentado pelo empregado público, solicitando o retorno antecipado ao exercício de suas funções, com a cessação da licença sem remuneração anteriormente concedida;

CONSIDERANDO: que a licença sem remuneração constitui ato administrativo discricionário, passível de revogação a pedido do interessado, desde que não haja

prejuízo à Administração Pública;

CONSIDERANDO: o disposto na Portaria n.º 120/2026 de 04 de maio de 2026, que concedeu licença sem remuneração ao referido empregado (a) público, nos termos de seu artigo 1º;

R E S O L V E

Art. 1.º - REVOGAR o artigo 1º da Portaria nº 120/2026, que concedeu licença sem remuneração ao empregado público **WILSON JOSÉ COELHO**, portador da cédula de identidade RG n.º ***.524.970-*, retornando suas atividades de origem a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Ibaté/SP, 01 de outubro de 2026.

Ronaldo Rodrigo Venturi

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

PORTARIA Nº 317

De 01 de outubro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** o(a) senhor(a) **GUSTAVO LUIS DE MORAES CAVALCANTE**, portador(a) do CPF n.º ***604098**, para exercer o emprego público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento efetivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com lotação na **E.M. AUGUSTA DONATONI VALÉRIO**, fazendo jus aos vencimentos correspondentes ao emprego, na forma da legislação vigente.

Artigo 2º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2026

RONALDO RODRIGO VENTURI

-Prefeito Municipal-

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Gestão de Pessoas dessa municipalidade, no prazo de **03 (três) dias úteis, 02/10, 05/10** ou **06/10/2026**, das **08h30min às 16h30min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
56º	23056	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2026

Jeferson Ricardo Maquedano

- Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas -

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO PARA CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO ELETRONICO N.º 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1951/2026

Objeto: CHAMADA PÚBLICA, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Permanente, com início em 05/10/2026.

Dias e horários: De segunda a sexta-feira (dias uteis), em horário regulamentar de expediente do Município.

Local de protocolo e entrega dos envelopes: Setor de protocolo, endereçado ao Departamento de Suprimentos e Aquisições – situado a Avenida São João, nº 1771, Ibaté/SP.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Em até 20 (vinte) dias úteis após o protocolo da documentação.

VIGÊNCIA: O Edital permanecerá aberto por 30 trinta (trinta dias) uteis, a partir da data de publicação do aviso no sítio oficial eletrônico do Município, sendo do dia 05/10/2026 à 18/11/2026.

Novos credenciados serão aceitos após o período acima, por se tratar de credenciamento, conforme previsto no inciso I, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e desde que cumpram todas as condições, **sendo o prazo citado necessário para organização operacional inicial dos serviços**;

HORÁRIO de funcionamento do Protocolo: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hrs.

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2026

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Dep. de Licitação, Compras e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2026
MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº 2797/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS, MATERIAIS PARA MANEJO E RESGATE DE FAUNA, EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E MATERIAIS OPERACIONAIS E TÁTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 DE OUTUBRO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16 DE OUTUBRO DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16 DE OUTUBRO DE 2026 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16 DE OUTUBRO DE 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelos Decreto Municipal nº 3.487 de 06 de fevereiro de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 01 de outubro de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026
COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PREGÃO ELETRONICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT ENXOVAL COMPLETO PARA RECÉM-NASCIDOS, COMPOSTO POR ITENS DE HIGIENE, VESTUÁRIO E CUIDADOS BÁSICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO NATALIDADE DO MUNICIPIO DE IBATÉ, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 DE OUTUBRO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 15 DE OUTUBRO DE 2026 – ÀS 08hr50min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09hr10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 DE OUTUBRO 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.487, de 06 de fevereiro de 2026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 01 de outubro de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Av. São João nº 1771 – Centro – Ibaté - SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

CONVOCAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

Pregão Eletrônico nº 053/2026
Processo flow docs nº 3172/2026

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ/SP, COMPREENDENDO O PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR E O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT.

O Pregoeiro, no exercício de suas atribuições, comunica a todos os participantes do Pregão Eletrônico em questão que recebeu no dia 25/09/2026 os Memoriais de Recurso da empresa **SSTANIS ENGENHARIA ASSESSORIA E GESTAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA** (CNPJ nº 68.365.034/0001-13). Diante disso, ficam **CONVOCADAS** as empresas interessadas para apresentar suas contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis devendo envia-las no e-mail licitacao@ibate.sp.gov.br.

Inicio do prazo: 02/10/2026 às 08 horas
Encerramento: 06/10/2026 às 23h59min

Ibaté, 01 de outubro de 2026

WAINE GESUALDO APREA JUNIOR
PREGOEIRO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO / COMISSÃO DA LICITAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão do Senhor Pregoeiro que encerrou a etapa competitiva de lances do Lote/Item sem proceder à reabertura ou suspensão do certame após indisponibilidade técnica na interface do sistema, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. DOS FATOS E DA TEMPESTIVIDADE

1. A recorrente participou da sessão pública do Pregão Eletrônico em epígrafe, realizada no portal [Nome da Plataforma, ex: Compras.gov.br / Licitações-E / BBMNET], visando apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
2. Ocorre que, durante a fase de disputa aberta de lances, a Recorrente foi impedida de registrar oferta inferior ao menor preço até então apresentado por erro de interface da plataforma. O botão de envio de lances permaneceu **off-line e desabilitado**, impossibilitando a submissão da proposta.
3. Destaca-se que a falha **não se deu por problema na conexão de internet da Recorrente**, uma vez que a navegação do sistema, a atualização do chat do pregão e o tráfego geral de dados mantiveram-se plenamente ativos e estáveis no momento do fato. O vício ocorreu estritamente no script/interface do botão de submissão do portal de compras.
4. Imediatamente, a Recorrente informou o ocorrido no chat oficial do pregão, solicitando a suspensão preventiva da sessão ou a reabertura do item para garantia da competitividade. Contudo, o Senhor Pregoeiro negou o pleito sob a justificativa genérica de que a responsabilidade por equipamentos ou conexão de internet é do licitante, decidindo pelo prosseguimento do feito.
5. A presente peça é tempestiva, tendo a intenção de recurso sido devidamente manifestada no sistema dentro do prazo legal fixado.

II. DO DIREITO

1. Da Distinção entre Oscilação de Internet do Licitante e Erro de Interface da Plataforma

A justificativa adotada para o indeferimento limita-se a atribuir o evento à conexão individual do licitante. Ocorre que a Recorrente logrou comprovar, por meio de capturas de tela (*prints*) e registros do ambiente do sistema, que a sua conexão permaneceu ativa durante todo o transcorrer do evento.

O travamento do elemento visual/botão de lance configura **falha na prestação do serviço da plataforma eletrônica contratada ou disponibilizada pela Administração**, afastando a incidência da regra de responsabilidade exclusiva por conexão do licitante.

2. Da Violação dos Princípios da Competitividade, Isonomia e Proposta Mais Vantajosa

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 estabelece que as licitações públicas devem observar os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa.

A recusa em reabrir a fase de lances diante do travamento da interface do sistema frustrou o caráter competitivo do certame, impedindo a Administração Pública de alcançar um preço inferior e mais benéfico ao interesse público.

O Tribunal de Contas da União (TCU) possui entendimento consolidado no sentido de que a ocorrência de falhas técnicas operacionais que impeçam o envio de lances viáveis justifica a nulidade da fase competitiva e o refazimento dos atos, a fim de prestigiar a competitividade (ex: Acórdãos nº 1.216/2014-Plenário e nº 2.401/2016-Plenário).

III. DAS PROVAS ANEXAS

Para comprovar o alegado, juntam-se ao presente recurso:

1. Captura de tela (*print screen*) comprovando o botão de envio de lance inoperante/desabilitado com indicação do horário exato.
2. Transcrição do chat da sessão pública demonstrando que o alerta foi feito em tempo real ao Pregoeiro.
3. Testes de conectividade/logs que atestam a estabilidade do link de internet da Recorrente durante a sessão.

IV. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a Vossa Senhoria:

1. O **RECEBIMENTO e o CONHECIMENTO** do presente Recurso Administrativo, dada a sua tempestividade e cabimento;
2. No mérito, o seu **PROVIMENTO**, para fins de **ANULAR a fase de julgamento/lances do Lote/Item** , determinando-se a **REABERTURA DA DISPUTA DE LANCES**, assegurando-se a isonomia e a justa competição entre os fornecedores;
3. Subsidiariamente, caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, seja o presente recurso encaminhado à Autoridade Superior competente, devidamente informado, para apreciação e provimento dos pedidos acima expostos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026
PROCESSO FLOWDOCS Nº 2490/2026

OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS DOS POÇOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02 DE OUTUBRO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26 DE OUTUBRO DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 26 DE OUTUBRO DE 2026 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26 DE OUTUBRO DE 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.487, de 06 de fevereiro de 2.026, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME: O certame será conduzido pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições: coordenar os trabalhos da equipe de apoio; responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame; abrir as propostas de preços; analisar a aceitabilidade das propostas; desclassificar propostas indicando os motivos; conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; verificar a habilitação do proponente; declarar o vencedor; receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento; elaborar a ata da sessão; encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação.

Ibaté/SP, 01 de outubro de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

Comunicados

LOCAIS DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES 2026



VOTAR EM **4 e 25** DE OUTUBRO DE 2026

410ª ZONA

1 1015 - EE EDÉSIO CASTANHO

End.: Av. São João, 1209

Seções:
1ª - 2ª - 3ª - 4ª - 5ª - 6ª - 7ª - 8ª - 9ª - 10ª - 11ª (ESP)

2 1023 - EE FULVIO MORGANTI

End.: Rua Floriano Peixoto, 1029

Seções:
12ª - 13ª - 14ª - 15ª - 16ª - 17ª - 18ª - 19ª - 20ª (ESP) - 21ª - 124ª

3 1031 - EE ANDRÉ DONATONI

End.: Rua Floriano Peixoto, 10 - Jd. Nosso Teto

Seções:
22ª - 23ª - 24ª - 25ª - 26ª - 137ª - 160ª - 184ª - 207ª - 235ª - 246ª (ESP)

4 1040 - EE ORLANDO DA COSTA TELLES

End.: Rua João Fassina, 212 - Jd. Encanto do Planalto

Seções:
27ª - 129ª - 138ª - 152ª - 164ª - 174ª - 192ª - 229ª (ESP)

5 1058 - EM ANTONIO DEVAL

End.: Rua Dr. Teixeira de Barros, 1506 – Jd. Icaraí

Seções:
143ª (ESP) - 163ª - 172ª - 198ª - 214ª - 225ª - 243ª - 248ª

6 1066 - EM JOVINA DE PAULA PESSENTE

End.: Rua Frederico Bernardo Doricci, 19 - Jd. Mariana

Seções:
141ª - 145ª (ESP) - 158ª - 179ª - 205ª - 217ª - 240ª - 247ª - 261ª

7 1082 - EM PROFª ALICE ROSSITO CERVONE

End.: Rua João Fabiano, 274 - Jd. Encanto do Planalto

Seções:
201ª - 213ª - 222ª - 241ª - 253ª - 258ª (ESP) - 264ª - 271ª - 282ª - 318ª - 334ª

8 1104 - EM PROFª VERA H. TRINTA PULCINELLI

End.: Rua Orestes del Ponte, s/n – Jd. Icaraí

Seções:
256ª - 272ª (ESP) - 280ª - 305ª - 319ª - 329ª - 337ª - 347ª

9 1112 - EM PROFª MARIA LUIZA B. DANIELI

End.: Rua Paulimo Mendonça, 240 - Conj. Hab. Nello Morgante

Seções:
254ª (ESP) - 278ª - 308ª - 326ª - 342ª

10 1120 - EM PROFª NEUSA MILORI FREDDI

End.: Av. Cons. Moreira de Barros, 639 - Centro

Seções:
277ª (ESP) - 279ª - 294ª - 309ª - 317ª - 332ª

11 1139 - EE PROFº DR. SEGUNDO CARLOS LOPES

End.: Rua Dr. Teixeira de Barros, 1395 - Jd Santa Terezinha

Seções:
300ª - 316ª (ESP) - 321ª - 339ª - 352ª

12 1147 - EM BRASILINA TEIXEIRA IANONI

End.: Rua Boa Esperança do Sul, 300 - Jd Cruzado

Seções:
303ª - 307ª - 313ª (ESP) - 320ª - 328ª - 333ª - 336ª - 341ª - 346ª - 351ª

NÃO ESQUEÇA: Leve um documento oficial com foto.

HORÁRIO DA VOTAÇÃO: Das 8h às 17h

SEU VOTO É IMPORTANTE! Participe!

No dia da votação, eleitoras e eleitores deverão apresentar, na seção eleitoral, um documento oficial com foto para se identificar e exercer o direito ao voto.

DÚVIDAS? Entre em contato com o Cartório Eleitoral (16) 3307-1660

Justiça Eleitoral

#VezDaDemocracia


ELEIÇÕES 2026
ÔNIBUS GRATUITO
04 outubro
Nas Eleições 2026, os moradores do Banco da Terra I e II contarão com transporte gratuito para exercer seu direito ao voto!
Período da manhã:
Saída às 7h30 do Banco da Terra II no Campo de Futebol. Saída às 7h45 do Banco da Terra I no ponto de ônibus. O desembarque será na Praça Central, com retorno às 11h30.
Período da tarde:
Saída às 14h00 do Banco da Terra II no Campo de Futebol. Saída às 14h15 do Banco da Terra I no ponto de ônibus. O desembarque será na Praça Central, com retorno às 16h30.
Prefeitura de IBATÉ